



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 306/2.016

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI Nº 150/2.016, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 – LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA
DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO
ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
BIRIGUI – BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 150/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 – LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA
DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO
ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
BIRIGUI - BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, chegou à conclusão
inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo
qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de novembro de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.